





#### DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid, Baixa Renda Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA

INSTALAÇÃO: 40432701 CPF: \*\*\*.637.45\*-\*\*

R. 11, 25, QD C13 QD C13 CEP: 65600-010 TESO

DURO - CAXIAS - MA

Parceiro de Negócio 42757780

Conta Contrato 40432701

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar		
05/2023	25/05/2023	R\$ 188,26		

#### Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leitura Anterior Leitura Atual Nº de Dias Próxima Leitura 18/05/2023 19/06/2023 Leituras



NOTA FISCAL Nº 047411000 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/05/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

chave de acesso: **2**1230506272793000184660000474110002018447937 Protocolo de autorização: 3212300012568234 -

18/05/2023 às 17:21:09

#### INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/04 - 18/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,05

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,269667	0,205990	0,30	1,62	8,09
Consumo (kWh)	70	0,463000	0,353124	1,22	6,48	32,41
Consumo (kWh)	120	0,694667	0,529686	3,13	16,67	83,36
Consumo (kWh)	32	0,771563	0,588540	0,93	4,94	24,69
Benefício Tarifário Bruto				1,73	9,19	45,97

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	194,52	20,0000	38,90
PIS	155,62	0,8367	1,31
COFINS	155,62	3,8598	6,00

ITENS FINANCEIROS	
Benefício Tarifário Líquido	35,05-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	28,79

MAI/22	139
JUN/22	148
JUL/22	177
AGO/22	210
SET/22	275
OUT/22	233
NOV/22	208
DEZ/22	243
JAN/23	176
FEV/23	167
MAR/23	175
ABR/23	164
MAI/23	252
	JUN/22

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10651356682	Consumo	ATIVO TOTAL	3.727	3.979	1,00	252 kWh

4873.B8A4.8D71.4D25.1943.E7D9.B525.B3D3			
solução ANEEL Apresentação		Nº do Programa Social	
3102/22	18/05/2023	13198635372	

Reservado ao Fisco

#### **REAVISO DE VENCIMENTO**





LIGUE GRÁTIS 116

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuíta de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Res

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

·Informar falta de energia

•Pedir a segunda via da fatura

· Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para: 🍗 • Solicitar troca de titularidade

 Solicitar religação · Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente: ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA

C.C: 40432701

Unidade de Leitura: CX11B021

Competência: 05/2023

.....

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):



## **CONTRATO MUSICAL**

#### Da Contratada:

1.1. De um lado a banda musical "Garagem Nacional", representada por ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA, portador do RG 168493520010 SSP/MA e CPF 019.637.453-70, domiciliado na Rua 11 Qd C 13 Cs 25, resid. Eugênio Coutinho, bairro Teso Duro, Caxias - MA, produtor da marca "Garagem Nacional" prestadora de serviço de banda musical.

## **Do Contratante:**

**2.1**. De outro lado, a contratante dos serviços da **CONTRATADA**, a seguir denominada simplesmente pelo **CONTRATANTE**, identificados pelos seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 40879887320

Local: <u>AVENIDA CENTRAL</u>, 748 - <u>REFINARIA - CAXIAS - MA (FEIJOADA TROPICAL)</u>

## **Do Objetivo do Contrato:**

**3.1.** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de "Show Musical" pela **CONTRATADA**, conforme os critérios especificados, de comum acordo, no adendo ao final do contrato.

## Das Condições da Prestação de Serviço:

- **4.1.** A **CONTRATADA** se compromete em realizar show musical com **2***h*30*m de* **duração** para o evento musical na data e horário estipulado pelo **CONTRATANTE**.
- **4.2.** O contrato se dá às **15:30h**, do dia **24** de **MARÇO** de **2022**.
- **4.3.** A **CONTRATADA** compromete-se na locação da sonorização, iluminação e corpo de bateria (Bumbo, ton e lateral).
- **4.4.** O **CONTRATANTE** é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de seu interesse, sendo integralmente responsável pelos efeitos provenientes desta informação, respondendo civil e criminalmente por contrários a lei, propaganda enganosa, violação de direitos em geral.
- **4.5.** A **CONTRATADA** tem o poder de veto quando as informações possam ferir os bons costumes, ou até mesmo algum tipo de lei civil ou criminal.
- **4.6.** O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo fornecimento de água e/ou bebida não alcoólica, coffee break e jantar para a banda musical em questão, no período de sua prestação de serviço, acordado entre as partes do evento.

## Das Condições de Pagamento:

- **4.6.** O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o valor integral de **R\$ 12.500,00** (**Doze mil e quinhentos reais**) em espécie e/ou em PIX *no dia* do evento.
- **4.7.** O não pagamento de qualquer cobrança acordada e devida pela **CONTRATANTE** fará com que responda por perdas e danos, até que todos os saldos devidos sejam quitados.

## Do Prazo e Rescisão:



- **4.8.** A duração deste contrato é de assinatura pelas partes, até o término do evento, caso não haja impôs contraio de qualquer uma das partes com antecedência no mínimo de 24 horas do evento por escrito.
- **4.9.** Os valores poderão ser corrigidos a qualquer momento caso haja algum aumento em custos utilizados pela contratada. Neste caso a **CONTRATANTE** será notificada e terá a opção de simplesmente tentar diminuir os custos ou cancelar o contrato sem qualquer tipo de ônus.
- **5.0.** Após o período inicial de 24 horas, caberá a contratante o direito de extinguir o presente contrato mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 24 horas, mediante pagamento de gastos com custos. Exceto se a razão da decisão se enquadrar na cláusula do presente contrato.
- **5.1.** Em qualquer caso de rescisão contratual, não ocorrerá à devolução de qualquer valor por parte da contratada, no entanto, não haverá prejuízo dos custos decorrentes da utilização de serviços até a data de efetiva extinção.

#### Do Foro:

Fica dede já o foro da cidade de Caxias-MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento. E por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor.

Caxias, 20 de Março de 2022.

ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA Contratado

Robert Hoobson de S. Walnut

MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO Contratante

Marilere dos S. Nascimento

Banda "Garagem Nacional" (99) 98120-2754

Email: contato.bandagn@gmail.com









# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 802/2022 Coelho Neto - MA, 19/07/2022

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

# Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

Extrato do Contrato Nº 153/2022 da INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - SEMPG. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.366.114/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Jose Tamer Braga Sancho Neto, portador do CPF nº 040.529.443-30. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação da BANDA MARA PAVANELY

para apresentação durante o dia 21 de julho do corrente ano no "FESTEJO DE SANT'ANA" no município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 19 de Julho de 2022. Prazo de vigência: Até 19 de Outubro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - SEMPG fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2022.07/CLHO-04059 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, para a Contratação das BANDAS LOCAIS E REGIONAIS para apresentação durante Festejo de Sant'Ana no período de 19 a 25 de julho no "FESTEJO DE SANT'ANA" no município de Coelho Neto - MA, no valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação.

## RESULTADO DA RATIFICAÇÃO

Nο	Nome do Representante	CPF	Banda/Atração	Valor
01	Deusdedit Rabelo Bastos	211.382.573-20	Aderson Torres	R \$ 2.000,00
02	Tatiane de Araújo Silva Ferreira	013.244.651-07	Taty Araújo	R \$ 2.000,00
03	Elisabeth Vieira da Silva Carvalho	057.745.543-50	Baronesa do Arrocha	R \$ 2.000,00
04	Dimas Costa Oliveira	811.569.103-82	Dimas e Banda	R \$ 2.000,00
05	Hitalo Rocha Rodrigues	038.337.243-74	DJ Hitalo Rocha	R\$ 800,00
06	Francisco Dário dos Santos	024.502.993-19	Mauro Neves Som dos Paredões	R \$ 2.000,00
07	Francisco Cardoso da Silva	017.648.403-56	Swing Bom	R \$ 3.500,00
80	Alonso Pereira Melo	534.789.593-49	Alonso & Cia	R \$ 2.000,00
09	Rodolfo de Jesus Cruz Rodrigues	025.827.893-56	Styllo Swingado	R \$ 3.500,00
10	Rubem Mauricio Filho	047.938.504-13	Rosa Xote	R \$ 7.000,00
11	Ismael Mendes Alves	601.529.893-66	DJ Ismael Roots	R\$ 800,00
12	Leonardo Fernandes Silva	056.986.483-60	Leo e Banda	R \$ 2.000,00
13	Maria Thalia Sousa e Silva	069.845.113-99	Thalia	R \$ 5.500,00
14	Robert Herbert da Silva Miranda	019.637.453-70	Garagem Nacional	R \$ 10.000,00
15	Ranylson Nunes Cruz	031.309.453-50	DJ Ranyx	R\$ 800,00
16	Ariane Lima Melo de Souza	020.772.843-74	Ariane Lima	R \$ 2.000,00
17	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Banda Zambalada	R \$ 3 500 00

#### PR2023.06/CLHO-00558 - Pág 57 Publicação: 19/07/2022

## Página 2

# Diário Oficial Eletrónico Edição n° 802/2022

VAI	OR GLOBAL			R \$ 67.500,00
22	Gustavo Henrique Bezerra Gomes	065.441.783-06	DJ Guga Mix	R\$ 800,00
21	Francinaldo Silva Sousa	037.347.013 <b>-</b> 41	Hill Marques	R \$ 3.500,00
20	Fernando de Sousa Barros	019.758.403 <b>-</b> 99	Forró Chibata Quente	R \$ 4.000,00
19	Raelison Romário Cruz Costa	052.334.733-21	DJ Raelison	R\$ 800,00
18	Lucas Davi Alcantara Costa	079.001.463-77	Lucas Davi	R \$ 7.000,00

Coelho Neto - MA, 19 de Julho de 2022.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

 $\label{lem:condition} C\'odigo identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde$ 



## **DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, autorizamos o(a) Sr. Robert Herbert da Silva Miranda, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16849320010 e do CPF nº 01963745370, residente na Rua 11, QC13, nº 25, no Eugênio Coutinho, na cidade de Caxias - MA, a representar-me(nos) legalmente, junto ao Município de Coelho Neto, para todos os fins relativos a Contratações para apresentações artisticas junto a esse Município.

Paule José Bezern de Covulo

Alvaro Contanhale de Lima Neto

Rhadi fa Paula Sampaio Menezes

Cidade: Caxias - MA Data: 05/06/2023

Assinatura:

Nome: Paulo José Bezerra de Carvalho

Assinatura: Edras advillie Magalhais Sampaio

Nome: Esdras Adwíllio Magalhães Sampaio

Assinatura:

Nome: Álvaro Catanhede de Lima Neto

CPF: 00373210393 RG: 0177117820012

Assinatura:

Nome: Rhadija Paula Sampaio Menezes

CPF: 04039942337

RG: 023581512002-9

Assinatura: Eumalia Mascimento S. Devos Miromdol

Nome: Eumália Nascimento Santos Veras Miranda

CPF: 04050490307

RG: 4.144-658